

Betim, 29 de agosto de 2016
CEDJ 0669/16

À
Procuradoria Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
(PROCON MA)

Ref: Campanha de Chamamento nº 08012.002190/2016-48.

A **FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.** ("FCA"), sucessora por incorporação de **CHRYSLER GROUP DO BRASIL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, empresa estabelecida no ramo de comércio de automóveis, camionetas e utilitários novos e peças e acessórios novos para veículos automotores, localizada na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 6º Andar, Brooklin, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04571-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.701.716/0037-67 e Inscrição Estadual nº. 143.682.638.118, vem pela presente, em cumprimento ao disposto no artigo 10º, parágrafos 1º e 2º; art. 55 e art. 106 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, art. 3º do Decreto nº 2.181, de 1997, art. 19 do anexo I do Decreto nº 6.061, de 2007, pelo disposto na Portaria nº 487, de 15 de março de 2012, Recomendação nº 01/2013, do GEPAC, e Guia Prático do Fornecedor para a realização do Recall, de 16 de setembro de 2014, comunicar, formalmente, a V.Sa. que em **24/08/2016** foi protocolizada a campanha de chamamento acima identificada.

Em anexo à presente encontra-se cópia do protocolo realizado perante o **SENACON**, cuja cópia de mesmo teor fora igualmente protocolada junto ao **DENATRAN**.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.



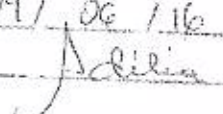
COMPROVANTE DE PROTOCOLO

SEI Nº 08012.002190/2016-48

FCA

Brasília, 09 de junho de 2016.
CEDJ 0469/16

Ao
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
COORDENADORIA DE SAÚDE E SEGURANÇA.
Palácio da Justiça Raymundo Faoro
Esplanada dos Ministérios, Bloco T - 5º andar
70.064-900 BRASILIA - DF

MJ/SENAÇON
RECEBI O ORIGINAL
Às: 16:49 hs
Em: 09 / 06 / 16
Ass: 

Ref. Recall para substituição do deflagrador da bolsa do airbag do lado do passageiro dos veículos RAM, modelos 2004 a 2009, Chrysler 300, modelos 2006 a 2012, Jeep Wrangler, modelos 2007 a 2012.

Prezados Senhores,

A FCA - FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., sucessora por incorporação de CHRYSLER GROUP DO BRASIL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. ("FCA") (doc. 1), empresa estabelecida no ramo de comércio de automóveis, camionetas e utilitários novos e peças e acessórios novos para veículos automotores, localizada na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, n. 105, 6º andar, Brooklin, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04571-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.701.716/0037-67 e inscrição Estadual nº. 143.682.638.118, vem pela presente, por seus representantes infra-assinados, em cumprimento ao disposto no artigo 10º, parágrafos 1º e 2º; art. 55 e art. 106 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, art. 3º do Decreto nº 2.181, de 1997, art. 19 do anexo I do Decreto nº 6.061, de 2007, pelo disposto na Portaria nº 487, de 15 de março de 2012, Recomendação nº 01/2013, do GEPAC, e Guia Prático do Fornecedor para a realização do Recall, de 16 de setembro de 2014, comunicar, formalmente, a V.Sa. o que segue:

A FCA dará início em 10 de junho de 2016 à primeira fase da campanha de chamamento que consistirá na comunicação de 7.896 (sete mil oitocentos e noventa e seis) proprietários de veículos picape RAM, modelos 2004 a 2009, Chrysler 300, modelos 2006 a 2012, Jeep Wrangler, modelos 2007 a 2012, produzidos nos Estados Unidos da América, Canadá, México e Áustria, com início de fabricação em 01.01.2003 e término em 01.10.2012, e posteriormente exportados para o Brasil, cuja relação de chassis (não sequenciais) e fotos ilustrativas estão abaixo relacionadas, visando seja providenciada, sem ônus, a substituição do deflagrador/inflador da bolsa do airbag do lado do passageiro.





RECALL DE VEÍCULOS

Ressalta-se que a FCA está empreendendo todos os esforços para obtenção da solução técnica definitiva, e, portanto, assim que tal solução estiver disponível, será iniciada a segunda fase do chamamento, convocando os proprietários para agendarem o encaminhamento de seus veículos a uma das Concessionárias das marcas Chrysler, JEEP e RAM no Brasil para que o reparo necessário possa ser realizado. Vide especificações dos veículos envolvidos nesta campanha no quadro abaixo.

IMAGEM DOS VEÍCULOS	MODELOS	CHASSIS ENVOLVIDOS <u>NÃO SEQUENCIAIS</u>
	Chrysler 300 - 2006 a 2012 Jeep Wrangler - 2007 a 2012 Picape RAM - 2004 a 2009	DA4HVL75S84000033 a 3D7KS28C75G843974

(1.1) O que será regularizado com o recall?

Trata-se da primeira fase da campanha de chamamento com o objetivo de dar publicidade e conhecimento aos consumidores sobre a possibilidade de, em caso de colisão capaz de acionar o airbag do passageiro, ocorrer o rompimento do alojamento do inflador, provocando a dispersão de fragmentos de metal juntamente com a bolsa deflagrada.

Esta condição tem mais probabilidade de ocorrer se o veículo for exposto a níveis elevados de umidade absoluta e altas temperaturas durante períodos prolongados.

Destacamos que a segunda fase da presente campanha de Chamamento será realizada oportunamente e consistirá na convocação dos proprietários de todos os veículos afetados para que seja realizado o reparo definitivo, qual seja a substituição do inflador da bolsa do airbag do lado do passageiro.

(1.2) Riscos ao consumidor:

Em caso extremos, a dispersão de fragmentos de metal juntamente com a bolsa deflagrada poderá ocasionar danos físicos graves ao passageiro, bem como demais ocupantes do veículo.

P



(1.3) Veículos afetados na presente campanha:

A quantidade total de veículos picape RAM, modelos 2004 a 2009, Chrysler 300, modelos 2006 a 2012, Jeep Wrangler, modelos 2007 a 2012, envolvidos no chamamento é de 7.898 (sete mil oitocentos e noventa e oito), conforme intervalo de chassis não sequenciais elencados acima.

De acordo com o cadastro da FCA, a distribuição geográfica dos veículos se dá conforme relação abaixo:

Inflador do Air Bag CHRYSLER 300C			Inflador do Air Bag JEEP WRANGLER			Inflador do Air Bag RAM 2500		
UF	Estado	Qtde Veículos	UF	Estado	Qtde Veículos	UF	Estado	Qtde Veículos
AC	Acre	3	AC	Acre	0	AC	Acre	14
AL	Alagoas	5	AL	Alagoas	3	AL	Alagoas	17
AM	Amazonas	11	AM	Amazonas	8	AM	Amazonas	4
AP	Amapá	0	AP	Amapá	2	AP	Amapá	1
BA	Bahia	39	BA	Bahia	32	BA	Bahia	99
CE	Ceará	33	CE	Ceará	21	CE	Ceará	41
DF	Distrito Federal	78	DF	Distrito Federal	31	DF	Distrito Federal	103
ES	Espírito Santo	58	ES	Espírito Santo	14	ES	Espírito Santo	77
GO	Goiás	47	GO	Goiás	10	GO	Goiás	225
MA	Maranhão	7	MA	Maranhão	2	MA	Maranhão	32
MG	Minas Gerais	104	MG	Minas Gerais	40	MG	Minas Gerais	232
MS	Mato Grosso do Sul	27	MS	Mato Grosso do Sul	14	MS	Mato Grosso do Sul	232
MT	Mato Grosso	17	MT	Mato Grosso	7	MT	Mato Grosso	150
PA	Pará	37	PA	Pará	17	PA	Pará	108
PB	Paraíba	6	PB	Paraíba	6	PB	Paraíba	14
PE	Pernambuco	36	PE	Pernambuco	24	PE	Pernambuco	57
PI	Piauí	8	PI	Piauí	5	PI	Piauí	35
PR	Paraná	153	PR	Paraná	58	PR	Paraná	388
RJ	Rio de Janeiro	171	RJ	Rio de Janeiro	78	RJ	Rio de Janeiro	165
RN	Rio Grande do Norte	14	RN	Rio Grande do Norte	11	RN	Rio Grande do Norte	23
RO	Rondônia	4	RO	Rondônia	3	RO	Rondônia	28
RR	Roraima	0	RR	Roraima	0	RR	Roraima	5
RS	Rio Grande do Sul	133	RS	Rio Grande do Sul	72	RS	Rio Grande do Sul	140
SC	Santa Catarina	115	SC	Santa Catarina	58	SC	Santa Catarina	149
SE	Sergipe	11	SE	Sergipe	1	SE	Sergipe	5
SP	São Paulo	1288	SP	São Paulo	510	SP	São Paulo	2305
TO	Tocantins	6	TO	Tocantins	2	TO	Tocantins	16
TOTAL		2412	TOTAL		1029	TOTAL		4455

(1.4) Constatação do Defeito:

Após conhecer o comunicado realizado pelo fornecedor Takata à NHTSA, o qual informou o defeito constatado no air bag do passageiro referente a possibilidade de ruptura do deflagrador/inflador, provocando a dispersão de fragmentos de metal juntamente com a bolsa deflagrada a FCA US LLC ("FCA US") decidiu por iniciar a presente campanha de recall.

Assim, em 26.05.2016, a FCA US comunicou ao NHTSA e às regiões importadoras sobre a necessidade de realização de tal campanha, a qual envolverá cerca de 4,3 milhões de veículos de modelos antigos, informando que ainda está trabalhando a solução técnica necessária, que inclui a produção dos novos componentes.



• A GAZETA DO ACRE	ACRE
• GAZETA DE ALAGOAS	ALAGOAS
• A GAZETA	AMAPÁ
• DEZ MINUTOS	AMAZONAS
• A TARDE	BAHIA
• DIÁRIO DO NORDESTE	CEARÁ
• CORREIO BRAZILIENSE	DISTRITO FEDERAL
• A TRIBUNA	ESPIRITO SANTO
• O POPULAR	GOIÁS
• O ESTADO DO MARANHÃO	MARANHÃO
• A GAZETA	MATO GROSSO
• CORREIO DO ESTADO	MATO GROSSO DO SUL
• ESTADO DE MINAS	MINAS GERAIS
• O LIBERAL	PARÁ
• CORREIO DA PARAÍBA	PARAIBA
• GAZETA DO POVO	PARANÁ
• JORNAL DO COMMERCIO	PERNAMBUCO
• DIÁRIO DO POVO	PIAUI
• O GLOBO	RIO DE JANEIRO
• TRIBUNA DO NORTE	RIO GRANDE DO NORTE
• DIÁRIO GAÚCHO	RIO GRANDE DO SUL
• O DIÁRIO DA AMAZÔNIA	RONDONIA
• FOLHA DE BOA VISTA	RORAIMA
• HORA DE SANTA CATARINA	SANTA CATARINA
• FOLHA DE SÃO PAULO	SÃO PAULO
• JORNAL DA CIDADE	SERGIPE
• JORNAL DO TOCANTINS	TOCANTINS

• Rede Nacional de Televisão:

- | |
|---|
| • SISTEMA BRASILEIRO DE TELEVISÃO (SBT) |
| • REDE BANDEIRANTES DE TELEVISÃO |

• Estação Nacional de Rádio:

- | |
|-------------------------------|
| • GRUPO BANDEIRANTES DE RADIO |
| • CBN |

(1.7) - Demais considerações:

Informamos que, até a presente data, não registramos qualquer acidente envolvendo os consumidores proprietários, bem como inexistem ações judiciais ou administrativas e reclamações de consumidores, em trâmite no País, relacionadas ao objeto desta campanha.

(1.7). a Esclarecemos-lhe que manteremos esta douda Secretaria, bem como os demais órgãos relacionados, atualizados através de relatórios bimestrais, conforme disposto no artigo 7.º da Portaria 487/2012.



FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.

(1.7). b Informamos que o Plano de Mídia e os custos efetivos de veiculação estão informados em anexo (doc.04).

(1.7). c Como última consideração, informamos que correspondência de idêntico teor a esta será encaminhada a todos os PROCONS Estaduais do País e ao DENATRAN, com vistas a dar a devida publicidade ao processo de chamamento em questão.

Cumprindo as normas previstas pela legislação em vigor, renovamos nossos protestos de estima e consideração, colocamo-nos à disposição de V.Sa., para eventuais esclarecimentos suplementares julgados necessários.

Atenciosamente,



FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.

Marici Giannico
OAB-DF 30.983